

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.58

Data: 24/04/2025

Hora: 13:49

Portaria Prev nº 17/2025

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 59, §§ 4º e 5º e 6º, I da Lei Municipal 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2025, à servidora **MARCIA ELISA SILVA**, matrícula 46404, cargo de PROFESSOR DE ARTES, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.881,37 composto das seguintes vantagens: Vencimentos (salário + classe E + nível 3) R\$ 3.413,54 - Lei Municipal nº 8020 de 2022; Avanços 5% (8x) R\$ 1.365,42 - Lei Municipal nº 7013 de 2018, art. 17; Adicional por tempo de serviço 3% R\$ 102,41 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 106; a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 24/04/2025.

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.